



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 017/2023/SEMED/THEOBROMA  
DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

**Designar Componentes para  
Comissão de Mobilização para a  
Conferência Nacional de Educação  
Extraordinário (CONAEE)  
2023/2024, destinado à etapa  
municipal e intermunicipal.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO e considerando a Lei nº142/2001 de 07 de outubro de 2001.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão de Mobilização do Conferência Nacional de Educação Extraordinário (CONAEE) 2023/2024 etapa municipal e intermunicipal, com a finalidade de promover a mobilização, engajamento e divulgação do evento junto à comunidade educacional e à sociedade em geral.

**Artigo 2º** - A Comissão de Mobilização será composta pelos seguintes membros:

- Kat Marrayane Sottoriva Silva – Coordenadora;
- Deuzilaine Pereira dos Santos - Membro
- Lucas de Paulo Nascimento – Membro;
- Suyane de Almeida Marcolino – Membro;
- Jullyana Alexandre Barbosa – Membro; e
- Krislen Mendonça Piola – Membro.

**Artigo 3º** - Compete à Comissão de Mobilização:

- Elaborar estratégias de divulgação da CONAEE 2023/2024 na etapa municipal e intermunicipal, incluindo a promoção do evento em escolas, instituições educacionais, mídia local e redes sociais.
- Desenvolver ações para sensibilizar a comunidade educacional e a sociedade sobre a importância da conferência.
- Promover a participação ativa de estudantes, professores, gestores escolares e demais interessados na CONAEE.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- Estabelecer parcerias com entidades e instituições locais para ampliar o alcance da mobilização.
- Realizar ações que estimulem a apresentação de propostas e contribuições para a conferência.
- Apresentar relatórios periódicos sobre as atividades de mobilização realizadas.

**Artigo 4º** - A Comissão de Mobilização se reunirá periodicamente, sempre que necessário, para avaliar o andamento das atividades de mobilização e tomar as decisões pertinentes ao sucesso da CONAEE 2023/2024.

**Artigo 5º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AO QUINTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (05/10/2023).**

  
**ADELSON VALTER CORREIA**  
Secretário Municipal de Educação